



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA REUNIÃO ENTRE A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, REPRESENTANTES DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO, CONSELHO DE PREVIDÊNCIA e REPRESENTANTES DO SEPE, realizada em 05 de julho de 2024, com início marcado para 14:00horas, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, conforme convencionado em conjunto perante o Poder Executivo e o Conselho de Previdência, em reunião anterior ocorrida em 01 de julho de 2024, na Prefeitura. O presente encontro, tem como pauta a abordagem necessária quanto à **realidade financeira** enfrentada pelo Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul – RJ, **salientando que, no momento atual, a Autarquia não possui receita disponível suficiente para efetuar o pagamento da folha salarial de aposentados, pensionistas do mês corrente – julho de 2024**, cenário provocado pela contumaz inadimplência do Poder Executivo ao longo dos últimos 12 (doze) meses, em especial, situação esta que será descrita e pormenorizadas aos presentes. Abrindo a reunião, às 14 horas e 30 minutos, como tolerância, com a palavra da Presidente da Autarquia, Elis Cândido, que agradecendo o comparecimento de todos, salientou que a motivação para os convites se deu por entender que os convocados são figuras determinantes para auxiliar na recuperação financeira da PREVSUL, sendo indispensável o envolvimento do Poder Legislativo, enquanto fiscalizador, assim como do SEPE e do Conselho de Previdência e, sobretudo, para sejam ouvidos os esclarecimentos e proposições necessários por parte do Poder Executivo Municipal. Inaugurando o assunto, asseverou a Presidente que desde a posse de sua gestão, em Janeiro de 2024, vem diligenciando junto à Administração Municipal, com o objetivo de obter um posicionamento quanto a regularização dos repasses de natureza previdenciária, resultando na primeira notificação – **ofício n. 053/2024**, em 01 de fevereiro de 2024, indicando saldo devedor que se acumula desde **agosto de 2023**, com débito aproximado de R\$ 7 milhões de reais, à época – entre repasses do servidor, cota patronal e suplementar, além do atraso quanto ao acerto de parcelamentos havidos por dividas passadas, no valor aproximado de R\$ 1 milhão e 600 mil reais, apurado em 01 de fevereiro de 2024. Pontuou que, neste interim, foram expedidos de modo regular os ofícios 102, 182, 191, 228, 266, 308/2024, que se encontram disponíveis no site oficial do Instituto e, do mesmo modo, foram realizadas as reuniões periódicas com os Administradores Municipais, como o Secretário de Fazenda e Planejamento; Secretário de Administração, Secretária de Governo e também com membros do Conselho de Previdência e outras, de modo pontual, com os representantes do Sindicato dos Professores e do Poder Legislativo. Destacou que faz-se imprescindível pontuar que apesar dos esforços levados a efeito, ao longo do presente ano, por reiterados descumprimentos quanto à realização dos repasses, a situação financeira do PREVSUL, chegou ao seu ponto limite no mês de junho, culminando na inadimplência que atinge atualmente o montante de **R\$ 11.971.328,64 (onze milhões novecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito mil e sessenta e quatro reais) – entre contribuições patronais e cota suplementar, além do valor de R\$ 4.154,326,32 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), referentes a parcelamentos de débitos anteriores – Acordo 980/2022**, salientando que desde o período de Janeiro a Junho de 2024, frente ao déficit acima exposto, foram realizados resgates financeiros na ordem de **R\$ 11.465.031,62 (onze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, resultando num saldo atual de disponível de R\$ 1.241.016,40 (um milhão duzentos e quarenta e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos), sendo que para o custeio da folha do mês



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*  
*Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro*  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

07/2024 serão necessários, aproximadamente, R\$ 2.200.000,00 – base folha 06/2024. A Presidente destacou que desde a reunião realizada com o executivo em 27/06/2024, foram recebidos repasses na ordem de R\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta reais), que serão utilizados para custeio de obrigações acessórias derivadas da folha de junho e reservado o restante para a competência do mês 07/2024. Foram compartilhadas entre os presentes as informações financeiras, extratos bancários, demonstrativos de rendimentos, relatório simplificado da folha de pagamento de junho e resumo das parcelas em atraso. Após estas explicações iniciais, a Presidente asseverou a relevância de serem adotadas medidas que confirmam sustentabilidade ao Instituto, para além das providências emergenciais atuais, considerando que atualmente o Regime Próprio conta com aproximadamente 700 segurados, entre aposentados, pensionistas e inativos. Com a palavra, a Conselheira e ex-presidente da Autarquia, Sra. Maria Teresa Peniche asseverou que o resultado atual do Instituto é fruto de descompromissos reiterados por parte do Executivo Municipal, não sendo um problema exclusivo do atual governo. Também foi apresentado a todos, ata de reunião do Instituto referente a 2018, momento em que se enfrentava o mesmo cenário de esgotamento financeiro. Em seguida, pelo conselheiro Antônio José Alves Gomes foi abordado o conteúdo da nota técnica n. 07 do TCE-RJ, cujo teor estabelece que a partir de 2026, as expensas da folha de pagamento, inclusive as obrigações acessórias passarão a ser de obrigação do Executivo, opinando, inclusive, pela formação de uma Comissão Permanente de Estudos junto à Câmara Municipal. A Presidente do Instituto destacou que é essencial que esta Nota Técnica seja levada ao conhecimento dos vereadores e representantes do SEPE, haja vista que sua aplicação demandará um robusto planejamento da Administração Pública Municipal, com austeridade e responsabilidade e que a constituição de uma Comissão Permanente em muito irá auxiliar nesse sentido. Com a palavra o Secretário de Fazenda, Sr. Lucas Seixas Cabral, asseverou o compromisso da administração pública em proceder com os repasses necessários para manutenção da folha de pagamento, inclusive, quanto ao provisionamento do décimo terceiro. Aduziu pela necessidade de serem adotadas medidas complementares para solucionar o déficit atuarial e as dívidas do executivo de maneira efetiva, mencionando a curso da Lei Complementar 208, que versa sobre a dívida ativa, indicando que os valores havidos passarão a poder ser comercializados para empresas que irão cobrar judicialmente os referidos valores, com o objetivo de que parte dos recursos sejam utilizados para o abatimento do déficit previdenciário. Foi dito que atualmente o crédito em dívida ativa está na ordem de R\$ 120 milhões, ressalvando que este é o valor principal, passível de deságios para fins de acordo. Pontuou ainda, que a Prefeitura Municipal sofreu um considerável aumento quanto aos valores dos precatórios, gerando imprevisibilidade orçamentária. Reafirmou o compromisso de regularização dos repasses, ao menos, suficiente para o custeio da folha, com a inclusão do décimo terceiro. A presidente juntamente com o Sr. Lucas abordou a necessidade de se atualizar o estudo atuarial da Autarquia, como meio de serem pensadas soluções futuras com base na projeção que decorre do Estudo Atuarial, inclusive, resgatando propostas de alienação de propriedades para diminuição das dívidas projetadas. Foi mencionada ainda a possibilidade de capitalização por meio da venda da folha de pagamentos do Instituto, juntamente com a folha do Executivo, cuja licitação esta em curso, cabendo à Autarquia opinar pela participação ou não, o que pode resultar em captação substancial de receita. A presidente disse que a proposta, quando formalizada pela Secretaria de Fazenda, será apreciada pelo Conselho de Previdência. Asseverou o Sr. Lucas pela existência de estudo atual para realização de concurso público, também



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*  
*Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro*  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

com a finalidade equilibrar o número de contribuintes para a previdência. Questionado sobre a manutenção dos repasses e sobre a existência de um cronograma de pagamentos, para gerar previsibilidade à Autarquia, o Sr. Lucas respondeu que os repasses ocorrerão sempre antes da folha de pagamento. A Presidente reafirmou a necessidade de previsibilidade dos repasses, para não incorrer em atraso nos pagamentos, visto que muitos resgates dependem de antecipação, pois levam alguns dias para serem disponibilizados, o que demanda planejamento. Ficou determinado, pelo Executivo, o compromisso de repasse com ao menos 01 semana de antecedência – 07 (sete) dias – considerando que o pagamento que se realiza todo dia 28. A Presidência do Instituto reiterou que, somente através do Estudo Atuarial e mediante o dialogo pertinente com o Conselho, segurados e servidores ativos, para adoção de medidas austeras será alcançado maior equilíbrio financeiro ao PREVSUL. Com a palavra, a representante da SEPE, Sra. Natalia, destacou que em momentos anteriores, foram feitos diversos acordos de parcelamentos, acordos estes que foram realizados por meio da Câmara Municipal, sem que fossem cumpridos. Que não contou com o compromisso dos agentes envolvidos, levando ao resultado atual de precariedade financeira. Disse que esta luta pelo custeio dos salários correntes dos aposentados, situação extremamente grave, demanda medidas de maior relevância e compromisso por parte do Executivo, apelando pelo compromisso em se apurar providencias que não resultem em prejuízos aos segurados. Reafirmou a postura de que as soluções sejam apresentadas e honradas pelo Poder Executivo, sem que o debate se torne um enfretamento público e político, apenas. Com a palavra o vereador Leo Correa, pontuou pela importância do Instituto de Previdência dentro do Município, avançando em concordância com o Sindicato, sobre as falhas do Executivo Municipal para com o PREVSUL não figurarem como responsáveis por prejuízos aos contribuintes do Instituto. Com a palavra, o Sr. Luca asseverou que nunca foi de intenção da atual gestão se comportar em oposição à previdência própria, e que no inicio da Mandato a Autarquia estava quebrada por dívidas deixadas pela gestão passada. Lembrou que, na oportunidade, foram feitos grandes aportes para a Autarquia e inclusive um reparcelamento das dívidas anteriores. Alegou que o cenário atual decorre de dificuldades financeiras que foram impostas à Prefeitura. Acrescentou o gestor que medidas como a venda dos créditos de dívida ativa, por meio de Lei Complementar Federal, terão o PREVSUL como foco, visando à regularização das receitas devidas e que outras medidas também vêm sendo estudadas para a atenção que importa o assunto. Pela Presidente do Instituto foi dito que considera satisfatória a reunião, visto que se conseguiu, por parte dos representantes do Executivo, o compromisso, na presença de todas as autoridades e representantes ali presentes, de que os repasses para o cumprimento das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVSUL, será realizado uma semana antes da data do respectivo pagamento. Em sua fala final esclareceu aos presentes que a diretoria do Instituto, se chamada à obrigatoriedade de adotar quaisquer medidas de adequação relacionadas à arrecadação previdenciária, adotará o diálogo entre os interessados e seus representantes, resguardando os interesses dos segurados, mas que neste momento não é cogitada qualquer mudança de alíquotas ou formas de arrecadação. Disse ainda que há que se adotar muita prudência ao tratar de temas que impactam na vida dos aposentados, em respeito à condição delicada deste público. Agradecendo a presença de todos a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e 15 minutos. E para tudo constar, eu, Matheus Laranja Abreu Ávila, Assessor Jurídico do Instituto de Previdência, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, em listagem anexa. Paraíba do Sul, 05 de julho de 2024



**LISTAGEM DE PRESENÇA**

**REUNIÃO 05/07/2024**

Trata a presente Lista de Presença dos participantes da reunião realizada no dia 05/07/2024, às 14 horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul – PREVSUL, para a qual foram chamados os membros dos órgãos representativos, de controle e de fiscalização relacionados às atividades de caráter previdenciário desenvolvidas pelo Instituto, tendo em vista a grave situação financeira por este enfrentada.

Registra-se as seguintes presenças:

NOME COMPLETO	ASSINATURA
1. Eder da Costa Cardoso	
2. Raphael Mustafa Antônio Vieira	
3. Jaildione do Nascimento Bentes	
4. Amaelândio Soares Andrade	
5. Natalia Aless Oliveira	
6. Maria Teresa J. Peniche Nogueira	
7. Regue, Flávia de Azevedo	
8. Luiz Carlos Augusto de Lencastre	
9. Leonardo Souza Gomes	
10. Thais de A. Almeida	
11. Frederico Andrade	
12. Antônio José A. Gomes	
13. Ariel da Silva Teixeira	
14. Lianeni de Sousa - SEPE	
15. Lucas Faria Gomes	



- 16. *Severina, Quirino*
- 17. *Silvestre Soares Pedro* *Elle*
- 18. *Norma Aparecida de Souza Lima* *Melina*
- 19. *Tomás Marcos Vieira Ribeiro Junior* *Tom*
- 20. *João Cordeiro* *João Cordeiro*
- 21. *Pedro Ricardo S. Nascimento*
- 22. *Ryan G. Ferreira* *RM*
- 23. *André Lima de Souza Salgueiro* *Salgueiro*
- 24. ....
- 25. ....
- 26. ....
- 27. ....
- 28. ....
- 29. ....
- 30. ....
- 31. ....
- 32. ....
- 33. ....
- 34. ....
- 35. ....
- 36. ....
- 37. ....